LEI MUNICIPAL Nº 030/2025

Dispõe sobre alterações na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025 - Lei n. 039/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos relacionados neste artigo, integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 do Município de Mamborê, constantes da Lei Municipal 039/2024, de 20 de junho de 2024, de conformidade com os anexos constantes desta Lei.

Art. 2º - Acrescenta-se no Anexo **I -** as prioridades e metas da administração pública municipal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, as seguintes prioridades e metas para o exercício de 2025:

...

2088 - Manutenção da Div. de Desenvolvimento Social e Inovação Tecnológica

2089 - Manutenção Planej. Engenharia, Obras e Infra e Estrutura Urbana

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mamborê, 08 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito